

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2020 o prazo de vigência da Portaria n.º 04.2020-GAB/DPERO, que estabeleceu o regime de Plantão Extraordinário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, como forma de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19 e, ao mesmo tempo, garantir o acesso à justiça mediante a prestação do serviço público de assistência jurídica integral.

Parágrafo único. O período previsto no caput poderá ser alterado por ato conjunto do Defensor Público-Geral e do Corregedor-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0499/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de abril de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER O REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 0499/2020-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	449051	0230	125.000,00
			TOTAL	125.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	125.000,00
			TOTAL	125.000,00